

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2024

Por meio do presente instrumento, o **CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE - CETENE**, pessoa jurídica de direito público, organizada sob a forma de Unidade de Pesquisa integrante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, qualificada como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT, por força do art. 2º de seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, com sede na Avenida Professor Luiz Freire, nº 01, Cidade Universitária, Recife/PE, CEP 50.740-545, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0001-08, doravante denominado simplesmente CETENE, a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - FACC**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de fundação privada, instituída conforme os termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.220.430/0001-03, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 333, Quitandinha, Petrópolis/RJ, CEP: 25.651-076, doravante denominada FACC, e **CANA - COMERCIAL AGROINDUSTRIAL NORDESTINA LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade empresária, classificada como empresa de pequeno porte, consoante os termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, inscrita no CNPJ sob nº 10.314.979/0001-26, com sede no Engenho Sapucaia, s/nº, Zona Rural, Moreno/PE, CEP 54.800-000, doravante identificada como CANA – COMERCIAL, conjuntamente identificados como **PARTES**, e, isoladamente, como **PARTE**, resolvem, consoante sua vontade, manifestada diante dos termos da cláusula décima do Convênio nº02/2024, firmado entre as PARTES no dia 01 de julho de 2024, formular o SEGUNDO TERMO ADITIVO, observando as condições que adiante serão relacionadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento particular é o aditamento do convênio nº02/2024, firmado entre as PARTES no dia 01 de julho de 2024, para haver, além da prorrogação da sua vigência, o implemento de um novo plano de trabalho, doravante identificado como ANEXO I

mantendo, porém, as demais cláusulas entabuladas entre as PARTES, para garantir a continuidade da atividade e o efetivo cumprimento do objeto.

1.2 – O objeto, portanto, remete a modificação da cláusula quarta do convênio firmado entre as PARTES no dia 01 de julho de 2024, para haver a prorrogação da relação convenial, e o acréscimo de um novo plano de trabalho, para dispor sobre o aproveitamento dos recursos financeiros mencionados na cláusula 2.2 do Primeiro Termo Aditivo, consoante o interesse mutuamente manifestado pelas PARTES.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 – Resolvem as **PARTES** aditar a cláusula quarta do convênio firmado no dia 01 de julho de 2024, para prorrogar a vigência da relação convenial, tendo em vista o esgotamento do prazo anteriormente estabelecido, verificado diante do imperativo da conclusão, ajustando, consoante a sua vontade, o seguinte:

*“Este Convênio ECTI terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados do dia 01 de julho de 2024, devendo se encerrar no dia 01 de julho de 2027, podendo ser prorrogado, por meio de aditivo”.*

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO PLANO DE TRABALHO**

3.1 – Resolvem as PARTES, diante da prorrogação da vigência, acrescentar ao instrumento um novo plano de trabalho, para dispor, especificamente, sobre a distribuição dos recursos financeiros referidos na cláusula 2.2 do Primeiro Termo Aditivo, ao longo do período de vigência da relação convenial, ajustando que será identificado como ANEXO I.

## **CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Resolvem as **PARTES** ratificar as demais cláusulas do convênio, confirmando-as, como se aqui estivessem, para que cumpram suas finalidades.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente, juntamente com duas testemunhas,

**Recife/PE, 30 de março de 2026.**

Assinam eletronicamente as partes:

**CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE – CETENE:**

**Marcelo Brito Carneiro Leão**

Diretor do CETENE

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – FACC:**

**Francisco Roberto Leonardo**

Diretor Geral

**Flávio Barbosa Toledo**

Diretor Administrativo Financeiro

**CANA - COMERCIAL AGROINDUSTRIAL NORDESTINA LTDA EPP:**

**Gustavo Jacome de Souza Leão Dourado**

Representante Legal

**Testemunhas:**



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



James Correia de Melo

Coordenador da Unidade Embrapii BiotecCetene

Flávia de Oliveira Luzardo

Analista de Projetos

## Segunto\_Aditivo\_Convenio\_02\_2024\_ALFACANA.pdf

Documento número #3e99f3d5-460f-4eb3-8087-e183e3ac1e0b

Hash do documento original (SHA256): c7cb38ca13cbac399ec66c7c4f850d41de341009244bc1b91e0b447813d09b59

### Assinaturas

-  **Gustavo Dourado**  
CPF: 963.633.714-49  
Assinou como parte em 16 mai 2026 às 08:25:16
-  **Flávia de Oliveira Luzardo**  
CPF: 096.591.907-27  
Assinou como testemunha em 18 mai 2026 às 08:44:42
-  **Flávio Barbosa Toledo**  
CPF: 350.604.504-06  
Assinou como parte em 18 mai 2026 às 10:10:01
-  **Francisco Roberto Leonardo**  
CPF: 386.665.457-04  
Assinou como parte em 18 mai 2026 às 16:54:25
-  **James Correia de Melo**  
CPF: 031.740.734-13  
Assinou como testemunha em 16 mai 2026 às 08:26:23
-  **Marcelo Brito Carneiro Leão**  
CPF: 514.836.884-53  
Assinou como parte em 21 mai 2026 às 15:03:41

### Log

- 08 mai 2026, 10:57:05 Operador com email ana.moura@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 criou este documento número 3e99f3d5-460f-4eb3-8087-e183e3ac1e0b. Data limite para assinatura do documento: 07 de junho de 2026 (10:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

---

08 mai 2026, 10:59:33	Operador com email ana.moura@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 13 de junho de 2026 (08:04).
08 mai 2026, 10:59:33	Operador com email ana.moura@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 alterou o processo de assinatura. Finalização automática após a última assinatura: não habilitada.
08 mai 2026, 10:59:34	Operador com email ana.moura@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: gdourado0209@gmail.com para assinar como parte, via E-mail.  Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gustavo Dourado.
08 mai 2026, 10:59:34	Operador com email ana.moura@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: james.melo@cetene.gov.br para assinar como testemunha, via E-mail.  Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo James Correia de Melo.
08 mai 2026, 10:59:34	Operador com email ana.moura@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: flavia.luzardo@facc10.org.br para assinar como testemunha, via E-mail.  Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flávia de Oliveira Luzardo e CPF 096.591.907-27.
08 mai 2026, 10:59:34	Operador com email ana.moura@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: flavio@facc10.org.br para assinar como parte, via E-mail.  Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flávio Barbosa Toledo e CPF 350.604.504-06.
08 mai 2026, 10:59:34	Operador com email ana.moura@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: dirgeral@facc10.org.br para assinar como parte, via E-mail.  Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Francisco Roberto Leonardo e CPF 386.665.457-04.
08 mai 2026, 10:59:34	Operador com email ana.moura@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.leao@cetene.gov.br para assinar como parte, via E-mail.  Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Brito Carneiro Leão.
16 mai 2026, 08:25:16	Gustavo Dourado assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail gdourado0209@gmail.com. CPF informado: 963.633.714-49. IP: 191.244.228.132. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.11239 e longitude -35.1380848. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1442.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .

---